

PODER DE POLÍCIA E A PANDEMIA COVID-19: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA E JURÍDICA

*POLICE POWER AND THE COVID-19 PANDEMIC: A HISTORICAL AND
LEGAL REFLECTION*

Pablo David Henden¹

Orientadora Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

RESUMO: A pesquisa busca cientificamente elucidar a importância do instituto denominado poder de polícia para a atual conjuntura jurídica e social do país. O poder de polícia é a intervenção estatal na esfera particular do cidadão coercitivamente proibindo ou exigindo condutas. Per se a temática envolve inquietude e sozinha justifica o estudo, no entanto, o escopo jurídico e contextual revela outra tônica para o problema. Procedimentalmente a pesquisa se vale da pesquisa bibliográfica e documental e utilizar-se-á o método hipotético-dedutivo, objetivando refutar as hipóteses elencadas. O trabalho atravessa uma análise histórica do instituto poder de polícia, desde a concepção mais remota para atualmente contrastar os elementos que o inspiraram e que ainda estão presentes. Ademais, mostrou-se demasiadamente importante a construção de um estudo dogmático do poder de polícia na atualidade, com vistas a endereçá-lo para atual concepção jurídica nacional em relação aos direitos fundamentais. A questão permeia o estudo cotejado da análise jurídica do instituto com a abordagem fática do tema, em especial com a triste realidade imposta pela Pandemia Covid-19. O (ainda) atual quadro pandêmico que assolou o mundo nos últimos anos (2019, 2020 e 2021) e aflige a humanidade, merece destaque, pois o instituto do poder de polícia foi instrumento da Administração Pública para proibir ou exigir condutas voltadas a preservação da saúde pública e da vida humana, mas nem por isto menos contestada. Neste aspecto, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi instado em várias oportunidades a se manifestar a respeito de atos de polícia realizados pelos entes políticos do país, notadamente em relação a conformação federativa em vigor. A análise realizada pelo STF se revelou para além de uma nova perspectiva jurídica da Federação brasileira e apontou quais os fundamentos fáticos e jurídicos que sustentam o instituto do poder de polícia. Ao final, em análise os efeitos das medidas restritivas decorrentes do poder de polícia e vinculadas à conformação (regra da proporcionalidade) do direito à saúde em detrimento ao direito à liberdade. Área de Concentração, Direito Público e Constitucionalismo; e linha de pesquisa, Estado Democrático e Políticas Constitucionais.

PALAVRAS-CHAVE: Poder de Polícia; COVID-19.

ABSTRACT: The research scientifically seeks to explain the importance of the institute called police power in the current legal and social situation in the country. "Police power" is state intervention in the private sphere of the citizen, coercively prohibiting or demanding conduct. Per se, the theme involves concern and alone justifies the study. However, the legal and the contextual scope reveals another tonic for the problem. Procedurally, the research makes use of bibliographic

¹ Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB.

and documentary research, and the hypothetical-deductive method will be used, aiming to refute the hypotheses listed. The work goes through a historical analysis of the police power institute, from the most remote conception to the current contrast of the elements that inspired and that are still present. Furthermore, the construction of a dogmatic study of police power today proved to be too important in order to address it to the current national legal conception in relation to fundamental rights. The issue permeates the study compared the legal analysis of the institute with the factual approach to the subject, especially with the sad reality imposed by the COVID-19 Pandemic. The (still) current pandemic situation that has plagued the world in recent years (2019, 2020, and 2021) and afflicts humanity deserves to be highlighted, as the institute of police power was an instrument of the Public Administration to prohibit or demand conduct aimed at preserving public health and human life, but no less contested for that. In this regard, the Federal Supreme Court (STF) was urged on several occasions to express its opinion on police acts carried out by the country's political entities, notably in relation to the federative conformation in force. The analysis carried out by the STF revealed itself to go beyond a new legal perspective of the Brazilian Federation, pointing out the factual and legal foundations that support the institute for police power. In the end, after analyzing the effects of restrictive measures resulting from the power of the police and linked to the conformation (rule of proportionality) of the right to health, to the detriment of the right to freedom.

KEYWORDS: Police Power; COVID-19.

Editor:
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras executivas:
Clarice Aparecida Sopelsa Peter
Layra Linda Rego Pena
Cássia Katarine Sant'Anna da Silva
Stéphanie Luíse Pagel Scharf Mette